



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

**ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
EXPEDIENTE DESPACHADO DE 18 A 24 DE JULHO DE 2014**

AS INFORMAÇÕES COMPLETAS REFERENTES AOS PROCESSOS DEVEM SER ACOMPANHADAS PELO SITE DA PREFEITURA, <http://www.bertioga.sp.gov.br>, no link "Serviços para o cidadão", em "Consulta de processos".

Taxas ambientais lançadas no sistema – Processo(s): 04809/14 ANDRÉ LUIZ CORNWALL DA SILVA; 50242/85 05039/14 BRUNO COSTA ALMEIDA PEREIRA; 06341/11 ALUISIO PASSOS DOS SANTOS; 03997/14 AIRTON ANTONIO BORTOLETTO; 04781/06 05325/14 MARCEL AUGUSTO ALEXANDRE;

MULTA ambiental lançada no sistema – Processo(s): 06341/11 ALUISIO PASSOS DOS SANTOS (DIA 3034/11);

COMUNIQUE-SE: atender no prazo de 30 dias – Processo(s): 05588/12 09660/13 ANTONIO CARLOS PURITTA; 05387/14 OSNEY RUTHES; 05517/14 RALF RICHILOWSKY; 03809/14 JOSE LUIS GOMES; 04360/71 05322/14 HUGO MARTINS RODRIGUES; 01600/14 ANTONIO CARLOS FERREIRA DE MELO; 05365/14 JUMARI ADMINISTRAÇÃO DE BENS PROPRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA; 02488/14 WILSON JESUS SANTOS; 04218/03 01840/14 WANG DE CHONG; 50483/87 05264/14 GERALDO PAGLIA JUNIOR; 10613/13 JOY ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA; 00394/13 LUIS CARLOS FERNANDES RIBEIRO; 03977/14 ISMAEL PEREIRA DE MORAES; 04938/02 05708/14 IRAI RODRIGUES MOURA FILHO; 09756/13 04612/14 FELIPE SOARES; 04577/07 09637/13 IAROSLAU SESSAK JUNIOR E OUTRA; 52055/88 07832/13 ANTONIO MARCOS NAVARRO E S/M; 06006/11 09224/13 FERNANDO HENRIQUE MARMÉ RODRIGUES; 07746/13 GUILHERME MADEIRA DO VAL; 00053/03 05368/12 MARILSA LOPES PANCOTTI E OUTROS;

COMUNIQUE-SE: comparecer à Secretaria de Meio Ambiente no prazo de 30 dias para ciência – Processo(s): 05843/13 LUZIA NERIS DE OLIVEIRA;

COMUNIQUE-SE: DEFIRO o pedido, concedendo 30 dias de prorrogação de prazo para apresentação da proposta de compensação ambiental, que deverá considerar área fora dos



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

limites do PERB – Processo(s): 05700/13 EDISON RODRIGUES DA SILVA; 02477/14 DANIEL ORLANDINI PASSOS;

INDEFIRO o pedido – Processo(s): 04166/14 ASSOCIAÇÃO DOS CONDÔMINOS DO LOTEAMENTO MORADA DA PRAIA;

Washington Luiz Lemos de Souza
Chefe da Seção de Licenciamento Ambiental



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

EDITAL DE INDEFERIMENTO DA OPÇÃO PELO SIMPLES NACIONAL

Nº 08/14-SEFT

Faço saber, através do presente edital, que as empresas abaixo relacionadas tiveram a solicitação de inclusão no regime do *Simple Nacional* INDEFERIDAS, em face de pendências cadastrais junto a esta municipalidade (não foram detectados pedidos de alvará de funcionamento):

CNPJ	NOME EMPRESARIAL	DATA DE SOLICITAÇÃO
20.512.613/0001-15	R & S Academia Ltda. ME	10.07.14
20.530.712/0001-20	Alves & Gomes Bertioga Eireli ME	11.07.14
20.607.509/0001-04	Aldenio Lima da Silva ME	14.07.14
20.541.511/0001-28	E. da S. Prado ME	15.07.14
20.646.163/0001-53	Cristiano Pablo do N. Pacheco Distribuidora ME	17.07.14
20.596.583/0001-72	A.S.S. Desenv. Incorp. Imobiliária Ltda ME	24.07.14
20.620.954/0001-04	Oppa Propaganda e Marketing Ltda. ME	25.07.14

A Microempresa ou a Empresa de Pequeno Porte poderá impugnar o indeferimento da opção pelo Simples Nacional no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação do presente edital no Boletim Oficial do Município. A impugnação deverá ser dirigida à Secretaria Municipal de Administração e Finanças – Seção de Fiscalização Tributária.

Bertioga/SP, em 25 de junho de 2014.

Adm. Haroldo Kalleder
Chefe da Seção de Fiscalização Tributária
Prefeitura de Bertioga/SP



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Atos da DIRETORA DE OBRAS PARTICULARES de 14 A 18/07/2014.

PARA OS SEGUINTE PROCESSOS: CERTIFIQUE-SE, pago os emolumentos em 30 dias.

5588/14- ANTONIO FIRMINO, em 14.07.14; **3213/01-** MARIA ALICE R. DE CASTRO MARQUES, em 14.07.14; **12034/96-** OSWALDO CARIOCA, em 14.07.14; **5660/14-** CARLOS HENRIQUE GUIMARAES ROSA, em 14.07.14; **5250/09-** FUNDAÇÃO 10 DE AGOSTO, em 14.07.14; **4454/02-1736/06-** JOSE CARLOS ANDRE PEREIRA, em 14.07.14; **9056/12-9286/12 (Petição nº 2855/14)** RODRIGO OCTÁVIO DE ARAÚJO SANTOS. Em 16.07.14; **4181/99 (Petições nºs 2892/14 e 2893/14)** MARIA ALICE RODRIGUES DE C. MARQUES, Para duas certidões. Em 16.07.14; **5223/04 (Petição nº 2934/14)** FERNANDO EUSTACHIO DA COSTA PEREIRA. Em 16.07.14; **6711/02-7554/09 (Petição nº 2638/14)** MARIA ALICE R. DE CASTRO MARQUES. Em 17.07.14; **5848/14** FERNANDA MARMÉ RODRIGUES. Em 17.07.14; **223/03-9111/05 (Petição nº 2629/14)** ABÍLIO DA MATA MONTEIRO. Em 18.07.14; **9360/68-7541/11 (Petição nº 2155/14)** FABIO CARVALHO GAMA. Em 18.07.14; **8477/06-6690/09 (Petição nº 2829/14)** ROSELY RODRIGUES FURTADO DE MELLO. Em 18.07.14.

REGIANE DE LOURDES TOLEDO MACHADO

Diretora de Obras Particulares
DOP



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

ATOS DO CHEFE DE SEÇÃO DE APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES – 14 A 18/07/2014.

CONSTRUÇÃO:

Expeça-se a licença de construção, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias;

Processo n°s: **1988/12-5997/13**-MANUEL IRENCIO EXPOSITO GONZALEZ, em 14.07.14; **51.103/91-5007/14** MIGUEL MARINO, Aprovo projeto arquitetônico, expeça-se a licença para reformar 29,66m² s/ acréscimo de área e licença para edificar acréscimo no pavimento superior de 14,97m², pagos...,apresentar ART correspondente as áreas objeto de aprovação. Em 16.07.14; **9377/13** HILDO DE ALMEIDA PIMENTEL JUNIOR, Aprovo....Em 16.07.14; **9755/12** EDSON NOGUEIRA DE QUEIROZ, Revogo de ofício o indeferimento despachado em 11.07.14. Aprovo....Em 16.07.14; **4605/14** CARLOS LOZANO, Aprovo....Em 17.07.14.

APROVAÇÃO DE PROJETO ARQUITETONICO:

Processos n°s: **9682/12-353/13** WILSON HENRIQUE ZAU DE ALVARENGA, Aprovo projeto arquitetônico, expeça-se a licença de aprovação incluindo-se piscina de uso coletivo restrito, fica a licença para edificar condicionada a representação gráfica do projeto de esgoto e anuência do CONDEMA. Após a SM p/manifestação, qto. ao esgoto. Em 16.07.14; **1913/00-5289/14** VIA ARBORETTO RESIDENZIALE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES SPE LTDA, Aprovo projeto arquitetônico substitutivo, expeça-se a licença, pago o emplacamento em 30 dias. Em 17.07.14.

REGULARIZAÇÃO:

Expeça-se a licença de regularização, pagos os emolumentos e ISS, em 30 (trinta) dias;

Processo n°s: **4326/00-3686/14**-MARIA CONCEIÇÃO RIBEIRO DOS SANTOS E VILAM PICOLLO, em 14.07.14; **6030/07- 4983/14**- ALAOR LOBO CARNEIRO FILHO, em 14.07.14; **52917/89-611/14**-ANNA TEREZA RAMUS, em 14.07.14; **53742/91-9754/13**- ALVARO DE A. FREIRE PIMENTEL, em 15.07.14; **309/14** KLEBER DE OLIVEIRA, Aprovo projeto arquitetônico, expeça-se a licença de regularização de 251,98m², pagos..., ficando a emissão da licença, vinculada a apresentação de RRT com a totalidade da m² do projeto, ou RRT complementando a existente. Em 16.07.14.

CONSERVAÇÃO:

Expeça-se a licença de conservação, pagos os emolumentos e ISS, em 30 (trinta) dias;

Processos: **52.255/91-926/14 (Petição nº 2771/14)** JOÃO ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS, Conserve-se conforme Lei 078/10, quitado....Em 16.07.14.



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

COMUNIQUE-SE:

Compareça (o) (a) responsável técnico, para atender comunique-se em 30 dias;

Processo n°s: 3853/14-RICARDO DAMAZIO SASSI, em 14.07.14; **13099/96-2885/14-BENEDITO VENEZIAN**, em 14.07.14; **7861/99-3364/14-ANTONIO PEREIRA NETO**, em 14.07.14; **9125/96-5157/14-FABIO TADEU BISOGNIN**, em 14.07.14; **10114/13-MARCIA APARECIDA PRADO**, em 14.07.14; **7809/12-4224/14- ASSOC. DOS USUARIOS AMIGOS DE GUARATUBA**, em 14.07.14; **50413/83-4880/14-LAERCIO PEREIRA DE LIMA**, em 14.07.14; **4341/98-10572/12-GEORGE'S EMPREEND. E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, atender cota de 14.07.14, em 15.07.14; **5095/13- ALBINO FERREIRA**, em 15.07.14; **50067/89-4246/14- BRUNO VALENTE PORCELLI**, em 15.07.14; **4605/14-CARLOS LOZANO**, em 15.07.14; **4760/13-ESCORPION EMPREEND. E PARTIC. LTDA**, em 15.07.14; **50761/88- JULIANA ZAPATTA ASSUMPÇÃO**, em 15.07.14; **7755/04-7759/04-VALTER DE ANDRADE**, em 15.07.14; **1846/93- RICARDO FAVARAO**, em 15.07.14; **5688/01-8706/13-MARIO PAULINO**, em 15.07.14; **1458/94-8360/10 (Petição n° 2582/14) WAGNER L. S. PASSOS**, Compareça o requerente da petição 2582/14, para esclarecimentos em 30 dias. Em 15.07.14; **50.963/88-2320/14 CLEMENTE RODRIGUES GOMES NETO**, Compareça....Em 16.07.14; **54.996/92-382/14 PEDRO LEAL NOCE**, Compareça....Em 16.07.14; **4941/94-1726/13 (Petição n° 2291/14) JOÃO NATAL MARETTI**, Sim como requer p/ petição n° 2291 (fls.27), compareça....Em 16.07.14; **2165/01-1632/13 JOSÉ NASCIMENTO DA SILVA**, Compareça....Em 16.07.14; **5547/03-4935/14 STELLIO GOMES**, Compareça....Em 16.07.14; **5717/05-6018/12 GILBERTO HIROSHI OHARA**, Compareça o administrado p/ tomar ciência do doc. de fls.122; e da necessidade de se requerer a licença de construção p/ o projeto. Em 16.07.14; **10.477/11 (Petição n° 2726/14) ROSELY RODRIGUES FURTADO DE MELLO**, Compareça a R.T. para efetuar anotações em planta e memorial, conforme descrito em cota retro. Em 16.07.14; **3602/13 GERALDO PEREIRA COSTA**, Compareça....Em 16.07.14; **2330/14 COMPANHIA DE SAN. BASICO DO ESTADO DE SÃO PAULO (SABESP)**, Compareça o requerente para proceder a inscrição junto a Prefeitura, em 30 dias. Em 16.07.14; **18.619/92-8623/10 CONDOMÍNIO MAR AZUL**, Compareça....Em 17.07.14; **2444/04-5880/13 PETROWAX – PARAFINAS NORDESTE LTDA**, Compareça....Em 17.07.14.

SIM COMO REQUER:

Processo n°s: 5385/14- LAIS CORREA MAFRA RIBAS DOS SANTOS, em 14.07.14; **7922/96-6529/11-VITORINO DE OLIVEIRA SIMOES FILHO**, conforme cota da fiscalização de 06.05.14, licenças caducas e retificadas. Ao arquivo, em 14.07.14; **6500/99-5908/12-GENNARO ODONNE**, expedir licença, em 14.07.14; **479/02-9568/12-peticao 2744/14-** carimbar e retificação de áreas em plantas dos processos 7566/12, 9567/12 e 9568/12, em 14.07.14; **5704/94-2912/06-SUK HO LIM**, em 14.07.14; **8786/99-10072/12- COND EDIF. PLAZA RIVIERA**, em 15.07.14; **6868/00-3214/04 (Petição n° 2826/14) WASHINGTON LUIZ FERNANDES**, Sim como requer na petição 2826/14, qto. a 2ª via do Alvará de Construção n° 938/00, pagos os emolumentos em 30 dias. Em 15.07.014; **5126/01-7714/05 (Petição n° 2407/14) MARIA APARECIDA NASCIMENTO DOS SANTOS**, Sim como requer na petição 2407/14. Apresentar a quitação da conservação e do ISS, em 30 dias. Após, expeça-se a licença. Em 15.07.14; **223/03-9111/05 (Petição n° 2629/14) ABILIO DA MATA MONTEIRO**, Sim como requer na petição 2629/14. Expeça-se a 2ª via do Alvará de Construção 523/03 e 385/06, pago os emolumentos em 30 dias. Em 15.07.14; **6594/04 (Petição n° 2758/14) SILVIO CESAR MATOS**, Sim como requer na petição 2758/14. O requerente poderá retirar via da planta para efetuar cópia mediante a retenção do



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

documento pessoal. Em 16.07.14; **6028/01 (Petição nº 2755/14)** MARTA MARIA CARDOSO ANTUNES, Sim como requer qto. a baixa da inscrição da R.T. no D.O. Em 16.07.14; **5362/10 (Petição nº 2811/14)** NARCISO RODRIGUES DA SILVA, Sim como requer na petição 28118/14, qto. a baixa da inscrição no D.O. Em 16.07.14; **5137/14** DANIEL REZENDE SÁ LEITÃO, Sim como requer qto. a inscrição do R.T. no D.O. Em 16.07.14; **047/13-048/13 (Petição nº 2210/14)** THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A, Sim como requer qto. a Baixa da Resp. Técnica. Intimar o proprietário a apresentar novo R.T. À Sefi. Em 16.07.14; **9860/12-8707/13 (Petição nº 2940/14)** SYRLEI BIGHETTI, Sim como requer na Petição 2940/14. Expeça-se Alvará Avulso de retificação de área do lote, em conjunto residencial em condomínio. Em 18.07.14; **51.237/88-1506/14 (Petição nº 2549/14)** ADOLFO VALTER GENESI, Sim, como requer na petição 2549/14. O proprietário é Nolan Ziron Gomes, conforme consta no processo 5081/11. Em 18.07.14.

INDEFERIDO:

Processo nºs: **4768/13**-MONIQUE DE BRITO BARBOSA, em 14.07.14; **5442/09-2144/13**-ELIONEIDE COSME FERREIRA, a solicitação é feita pelo RT e não pelo proprietário. Apresentar informações do novo RT em plantas, em 15.07.14; **6300/95-8496/12**- ANDRE LUIS SIMOIA, em 15.07.14; **7672/01-3814/14**- ASSOC. DOS AMIGOS DA RIVIERA DE SÃO LOURENÇO, em 15.07.14; **53552/91-3354/14**- ADELSON SALVADOR, em 15.07.14; **9153/12**-CONSTRUTEC CONSTRUTORA E INC. LTDA, em 15.07.14; **7437/11-6181/12 (Petição nº 2307/14)** WENDY DE ATAIDE FERREIRA, Quanto a petição 2307/14. Indefero o solicitado. Desacordo com a Lei 316/98 artigo 12 § 3º. Em 15.07.14; **2082/94-3099/13** TATIANE DE FÁTIMA OLIVEIRA, Indefero com base no informado pelo Sefi, Lei 316/98 art. 5º, art. 6º, Lei 317/98, art. 31 e 32. Após ao Sefi. Em 16.07.14; **7452/95-2407/14 (Petição nº 2650/14)** FABRICIO, Indeferido com base no artigo 56 § 4º da Lei 316/98, sendo o processo anterior conservado por anistia de obra não tem previsão em lei para acréscimo de área. Em 17.07.14.

OUTROS:

Processo nºs: **50.043/82-2474/13 (Petição nº 2901/14)** SMK COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA, Expeça-se Alvará Avulso para edificar parede para atender exigência do Corpo de Bombeiros, pago os emolumentos em 30 dias. Em 15.07.14; **6427/12** JERONIMO SALLAN LAPLANA, Arquite-se por desinteresse. Em 15.07.14; **1913/00-5283/14** VIA ARBORETTO RESIDENZIALE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES SPE LTDA, Aprovo projeto urbanístico de remanejamento de lotes, pago os emolumentos em 30 dias. Em 17.07.14.

LICENÇAS EX OFFICIO

Processos: **7009/05-9866/09** JUAREZ GONÇALVES DA SILVA, Expeça-se a licença de conservação, ex-officio. A Sefi para prosseguimento. Em 16.07.14.

Arquiteto **JOSE PAULO CASOLARO**

Chefe de Seção de Aprovação e Licenciamento de Obras Particulares

SEAL



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

ATOS DO CHEFE DE SETOR DE EXPEDIENTE DE OBRAS PARTICULARES EXPEDIENTE PUBLICADO EM: 14 A 18/07/2014.

COMUNIQUE-SE :

Compareça (o) (a) responsável técnico, para atender comunique-se em 30 dias;

Processo nºs: 7022/98-4798/14-LUIZ ANTONIO VELENTINI- falta: ART e tx análise, em 14.07.14; **52.830/87-3003/14** CARLOS ALBERTO ALVES E OUTRA, Apresentar anuidade CREA/CAU 2014 quitada, atender cota de emplacamento P.A.2659/14 e lançadas as taxas de análise - P.A.2659/14 e 3003/14. Em 16.07.14; **2724/93-4616/14** JUREMA DELGADO PLAZA, Apresentar ART/RRT quitada, atender cota de emplacamento e lançada a taxa de análise. Em 16.07.14; **20.205/97-4229/14** CLÓVIS FERNANDO DE MELO, Apresentar ART/RRT quitada, laudo de vistoria e lançada a taxa de análise. Em 16.07.14; **2565/06-4548/14** MARCOS ANTONIO VALVERDE SANTOS, Apresentar anuidade CREA/CAU 2014 quitada, atender cota de emplacamento e lançada a taxa de análise. Em 16.07.14; **7790/09-11.029/12** DALVA GONÇALVES DE MORGADO, Apresentar cópia da escritura ou termo de venda e compra, anuidade CREA/CAU 2014 quitada, atender cota de emplacamento e lançada a taxa de análise. Em 16.07.14; **7119/13** FLÁVIO QUILICI CODESPOTI, Apresentar anuidade CREA/CAU 2013 e 2014 quitados, ISS 2012 e 2013 quitados, atender cota de emplacamento e lançada a taxa de análise. Em 16.07.14; **3073/14** ADALTO PINTO DE SOUZA, Apresentar anuidade CREA/CAU 2014 quitado, laudo de vistoria, atender cota de emplacamento e lançada a taxa de análise. Em 16.07.14; **38.097/92-4391/14** PAULO CEZAR FERREIRA COSTA, Apresentar anuidade CREA/CAU 2014 quitada, caderneta de obras, atender cota de emplacamento e lançada a taxa de análise. Em 18.07.14; **8200/07** ARTHUR MECATTI FERRARI, Apresentar anuidade CREA/CAU 2014 quitada. Em 18.07.14; **10.141/13** ROGÉRIO FORESTI GALLOTTA, Apresentar ART/RRT quitada, anuidade CREA/CAU 2014 quitada e lançada a taxa de análise. Em 18.07.14.

ARQUIVE-SE com vistas do SEFI:

Processo nºs: 4288/10-5187/13-MOACIR DOS SANTOS MARTINS, em 14.07.14; **12.034/96-16.566/97 (Petição nº 2688/14)** OSWALDO CARIOCA. Em 16.07.14; **6932/07-7811/09 (Petição nº 3207/13)** CARLOS ALBERTO DE PAULA. Em 16.07.14; **51.020/91 (Petição nº 1167/14)** LUCI DE CAMARGO PEDRO. Em 18.07.14.

ARQUIVE-SE:

Processo nºs: 8894/01-4229/04-DOUGLAS ORTIZ BLUHU, em 14.07.14.

EMERSON ALESSANDRO PINHO
Chefe de Setor de Expediente de Obras Particulares

SETOP.



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

LAUDA 28/14 – SEFT

EXPEDIENTE DESPACHADO DE 27/07/14 à 02/08/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2115/02 – VALERIA POSSAS ARNDT MOREIRA ME - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS, INDEFIRO O SOLICITADO EM PETIÇÃO 2946/14, POR INSUBSISTÊNCIA.

4168/14 – J. A. DA SILVA FERRAGENS ME - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº 324/98 E CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 405/00, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO. O ALVARA ESTARA DISPONIVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE.

4567/14 – GENILSON NASCIMENTO SANTOS - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº 324/98 E CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 405/00, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO. O ALVARA ESTARA DISPONIVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE.

4736/14 – WILSON ROBERTO PINTO - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº 324/98 E CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 405/00, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO. O ALVARA ESTARA DISPONIVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE.

4758/14 – ABRAAO BARBOSA DE LIMA - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº 324/98 E CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 405/00, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO. O ALVARA ESTARA DISPONIVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE.

5137/14 – DANIEL REZENDE SÁ LEITÃO - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 324/98, ARTIGO 49, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO. O ALVARA ESTARA DISPONIVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE.

5362/10 – NARCISO RODRIGUES DA SILVA - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº123/06, ARTIGO 9º, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 65500, A PARTIR DE 02/07/14. A CERTIDÃO DE CANCELAMENTO



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

ESTARÁ DISPONIVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A SER RETIRADA NA SALA DO CONTRIBUINTE.

5385/14 – LAIS CORREA MAFRA DOS SANTOS - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº 324/98 E CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 405/00, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO. O ALVARA ESTARA DISPONIVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE.

5503/14 – BR BUSINESS CONSULTORIA E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº 324/98 E CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 405/00, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO. O ALVARA ESTARA DISPONIVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE.

5625/14 – GRIMALDO DE ALMEIDA JUNIOR ME - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº 324/98 E CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 405/00, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO. O ALVARA ESTARA DISPONIVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE.

5668/14 – S. N. SERVIÇOS HIDRAULICOS LTDA ME - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº 324/98 E CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 405/00, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO. O ALVARA ESTARA DISPONIVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE.

5948/14 – RICK GARCIA BARBOSA - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 324/98, ARTIGO 166-A, C.C. LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/06, ARTIGO 4º, PARAGRAFO 3º, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO PARA MEI. ISENTO DE TRIBUTOS NO PRIMEIRO EXERCÍCIO FISCAL. O ALVARA ESTARA DISPONIVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE.

6009/14 – ROSIMARIA APARECIDA ROSA DE FREITAS - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO, PELO PERIODO DE 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS.

6012/14 – AC1 COMERCIO DE BEBIDAS E CONEXOS LTDA - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº 324/98 E CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 405/00, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO. O ALVARA ESTARA DISPONIVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE.



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

6028/01 – MARTA MARIA CARDOSO ANTUNES - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº123/06, ARTIGO 9º, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 25510 A PARTIR DE 30/06/14. A CERTIDÃO DE CANCELAMENTO ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A SER RETIRADA NA SALA DO CONTRIBUINTE.

6036/14 – DANIELA AUBREY CLARKE - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 324/98, ARTIGO 166-A, C.C. LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/06, ARTIGO 4º, PARÁGRAFO 3º, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO PARA MEI. ISENTO DE TRIBUTOS NO PRIMEIRO EXERCÍCIO FISCAL. O ALVARA ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE.

6066/14 – MARCELO PEDRO CORREA MORAES - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº 324/98 E CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 405/00, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO. O ALVARA ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE.

6081/14 – EDSON APARECIDO RODRIGUES MEI - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 324/98, ARTIGO 166-A, C.C. LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/06, ARTIGO 4º, PARÁGRAFO 3º, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO PARA MEI. ISENTO DE TRIBUTOS NO PRIMEIRO EXERCÍCIO FISCAL. O ALVARA ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE.

6096/14 – ROEL CAMARGO FILHO - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO, PELO PERÍODO DE 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS.

6832/09 – ROSANGELA FREIRE DE SÁ - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 324/98, ARTIGO 110, § 4º, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 61450, A PARTIR DE 03/07/14. A CERTIDÃO DE CANCELAMENTO ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A SER RETIRADA NA SALA DO CONTRIBUINTE.

10522/00 - MARIA SANTANA DOS SANTOS INDAIA ME - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ARTIGO 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL DE RAZÃO SOCIAL, QUADRO SOCIETÁRIO E ATIVIDADES PARA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº19020, A PARTIR DE 18/07/14.

ADM. HAROLDO KALLEDER
CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA – SEFT



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 263, DE 22 DE JULHO DE 2014

Nomeia o servidor Ailton Araújo Brandão para atuar como Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de se manter um Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, bem como as mudanças ocorridas nos quadros da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 04 de abril de 2014, **AILTON ARAÚJO BRANDÃO**, Secretário de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda – SD, Registro Funcional n. 4975, **Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de abril de 2014.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, em especial as Portarias 257/2014.

Bertioga, 22 de julho de 2014.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 264, DE 23 DE JULHO DE 2014

Substitui representante do CMDCA na
Comissão Municipal do Projeto “Viva Leite”.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o pleito do Secretário de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, de proceder a substituição de representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA na Comissão Municipal do Projeto “Viva Leite”,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a Sra. **Adélia Aparecida do Carmo Farias dos Santos**, representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, em substituição à Sra. Mileide Oliveira da Conceição, para atuar na Comissão Municipal do Projeto “Viva Leite”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o inciso II, do artigo 1º, da Portaria n. 533/2013.

Bertioga, 23 de julho de 2014.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 265, DE 24 DE JULHO DE 2014

Exonera, a pedido, Josiane Cristina de Almeida do cargo de provimento efetivo de Inspectora de Alunos.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 41, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, segundo o qual a exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do servidor ou de ofício, e que foi solicitado através do Processo Administrativo n. 6071/2014, pela servidora, sua exoneração do cargo de Inspectora de Alunos,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 17 de julho de 2014, **JOSIANE CRISTINA DE ALMEIDA**, Registro Funcional n. 4161, do cargo de provimento efetivo de **INSPETORA DE ALUNOS**, nos termos do art. 41, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 17 de julho de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 24 de julho de 2014. (PA n. 6071/2014)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 266, DE 24 DE JULHO DE 2014

Nomeia Simone Andrea Sampaio Oehlmann da Silva para o cargo de provimento efetivo de Inspetora de Alunos.

O Secretário de Administração e Finanças, **Fernando Moreira de Oliveira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, no Decreto n. 1.683, de 16 de junho de 2011, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; e

CONSIDERANDO que a candidata foi aprovada no Concurso Público n. 01/09, homologado em 12 de março 2010 e publicado no Boletim Oficial do Município em 13 de março de 2010 – Edição n. 395,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 20 de novembro de 2013, **ANDREA SAMPAIO OEHLMANN DA SILVA, (qualificada em seu prontuário)**, para o cargo de provimento efetivo de **INSPETORA DE ALUNOS, Nível 4**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 20 de novembro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 24 de julho de 2014.

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário de Administração e Finanças
Interino



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 267, DE 24 DE JULHO DE 2014

Nomeia o servidor André Luiz Araújo Silva para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I.

O Secretário de Administração e Finanças, **Fernando Moreira de Oliveira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, no Decreto n. 1.683, de 16 de junho de 2011, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; e

CONSIDERANDO que o candidato foi aprovado no Concurso Público n. 01/09, homologado em 12 de março 2010 e publicado no Boletim Oficial do Município em 13 de março de 2010 – Edição n. 395,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 20 de novembro de 2013, **ANDRÉ LUIZ ARAÚJO SILVA, (qualificado em seu prontuário)**, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Nível 9**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 20 de novembro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 24 de julho de 2014.

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário de Administração e Finanças
Interino



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 268, DE 24 DE JULHO DE 2014

Nomeia a servidora Jacqueline dos reis Melo do Carmo para o cargo de provimento efetivo de Professora de Educação Básica I.

O Secretário de Administração e Finanças, **Fernando Moreira de Oliveira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, no Decreto n. 1.683, de 16 de junho de 2011, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; e

CONSIDERANDO que a candidata foi aprovada no Concurso Público n. 01/09, homologado em 12 de março 2010 e publicado no Boletim Oficial do Município em 13 de março de 2010 – Edição n. 395,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 20 de novembro de 2013, **JACQUELINE DOS REIS MELO DO CARMO**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Nível 9**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 20 de novembro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 24 de julho de 2014.

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário de Administração e Finanças
Interino



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 269, DE 25 DE JULHO DE 2014

Substitui membro da Comissão de Promoções.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de substituir a servidora Maria Luzia de Farias, por motivo de licença maternidade em que a servidora se encontra, e o disposto nos artigos 58 e 59 da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 01 de julho de 2014, a servidora **FERNANDA SIQUEIRA DOS SANTOS**, Auxiliar de Escritório, Registro Funcional n. 2714, para compor a Comissão de Promoções em substituição à servidora Maria Luzia de Farias.

Art. 2º Fica concedido à servidora gratificação de serviço, que será mensal, no percentual de 30% (trinta por cento) do vencimento básico do cargo de nível 10-A, consoante estabelece o artigo 61, da Lei complementar n. 93/2012 e o Decreto Municipal n. 1.989, de 21 de junho de 2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2014.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o inciso III, da Portaria n. 484/2013.

Bertioga, 25 de julho de 2014.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 270, DE 25 DE JULHO DE 2014

Designa a servidora Ana Lucia Trancoso Luchese para responder temporariamente pela Secretaria de Obras e Habitação – SO.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito, conforme o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, consoante o artigo 37, II, da Constituição Federal, e o disposto no artigo 43, da Lei n. 129/95, bem como a necessidade de se manter um responsável pela Secretaria de Obras e Habitação, durante o afastamento legal do titular Sr. José Marcelo Ferreira Marques,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir do dia 24 de julho de 2014, **ANA LUCIA TRANCOSO LUCHESE**, Diretora de Gestão de Convênios de Obras e Serviços de Engenharia – DSE, Registro Funcional n. 1429, para responder temporariamente pela **SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO – SO**, na forma do artigo 43, da Lei n. 129/1995, até o término do afastamento legal do titular José Marcelo Ferreira Marques, previsto para 24 de agosto de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 24 de julho de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 25 de julho de 2014.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 271, DE 25 DE JULHO DE 2014

Designa a servidora Regiane de Lourdes Toledo Machado para responder temporariamente pela Secretaria de Planejamento Urbano – SP.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito, conforme o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, consoante o artigo 37, II, da Constituição Federal, e o disposto no artigo 43, da Lei n. 129/95, bem como a necessidade de se manter um responsável pela Secretaria de Planejamento Urbano, durante o afastamento legal do titular Sr. José Marcelo Ferreira Marques,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir do dia 24 de julho de 2014, **REGIANE DE LOURDES TOLEDO MACHADO**, Diretora de Obras Particulares – DOP, Registro Funcional n. 324, para responder temporariamente pela **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO – SP**, na forma do artigo 43, da Lei n. 129/1995, até o término do afastamento legal do titular José Marcelo Ferreira Marques, previsto para 24 de agosto de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 24 de julho de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 25 de julho de 2014.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município